



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0886

Sumário

ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2022-PMQC	2
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2022-PMQC	3
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2022-PMQC	4
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2022-PMQC	5
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO	6
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2022-PMQC	9
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO	10



Avenida Dr. Hermerson Siqueira e Silva, 594 - Centro
Quarto Centenário - Paraná
CEP: 87365-000
Fone: (44) 3546-1109
Site: www.quartocentenario.pr.gov.br



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0886

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2022-PMQC

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob **Nº. 010/2022-PMQC**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “LAVAGENS DE ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS” PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **09hs00min** do dia **23 de Março de 2022**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09hs00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário (Paço Municipal “29 de Abril”), localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br), pelo telefone/fax (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário/PR, 09 de Março de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0886

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2022-PMQC

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob **Nº. 011/2022-PMQC**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **14hs00min** do dia **23 de Março de 2022**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **14hs00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário (Paço Municipal “29 de Abril”), localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br), pelo telefone/fax (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário/PR, 09 de Março de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0886

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2022-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob **Nº. 012/2022-PMQC**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SALGADINHOS FRITOS, MINI CROISSANT, PÃO TIPO FRANCÊS, QUEIJO TIPO MUSSARELA, PRESUNTO, LEITE INTEGRAL UHT E PASTEURIZADO E REFRIGERANTE), PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ORGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **09hs00min** do dia **24 de março de 2022**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09hs00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário (Paço Municipal “29 de Abril”), localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br), pelo telefone/fax (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário/PR, 09 de março de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0886

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2022-PMQC

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob **Nº. 013/2022-PMQC**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE “CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) – FAIXA F” PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **14hs00min** do dia **24 de Março de 2022**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **14hs00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário (Paço Municipal “29 de Abril”), localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br), pelo telefone/fax (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário/PR, 09 de Março de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0886

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

O prefeito Municipal, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 13.019/2014, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Seleção, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 31/2022
b) Licitação Nº : 16/2022
c) Modalidade : Dispensa de Chamamento Publico nº 001/2021
d) Data Homologação : 08/03/2022
e) Objeto Homologado : DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, COM VISTA A CELEBRAÇÃO E PARCERIA, A SER EXECUTADA EM REGIME DE MUTUA COOPERAÇÃO, OBJETIVANDO O ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.

08.243.0004.6.013. - MANTER E EQUIPAR PROGRAMAS DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Fornecedor: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - CNPJ/CPF: 35.797.364/0005-52

LOTE 1

Valor Total do Lote: 63.456,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação vaga institucionais para crianças/adolescentes que necessitem de acolhimento institucional, sendo necessária a execução de medidas nos termos de: a) Garantir a proteção e o atendimento integral das crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, atendendo a todas as premissas do Estatuto da Criança e do Adolescente. b) Prestar cuidados a crianças e adolescentes de 0 a 18 anos afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento (ECA, Art. 101), em função de abandono cujas famílias ou responsáveis se encontrem temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado	UNID	24,00	2.644,00	63.456,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0886

<p>e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.</p> <p>b) Propiciar atendimento personalizado e em pequenos grupos, no máximo de 10 crianças e adolescentes na modalidade casa lar.</p> <p>c) Garantir o atendimento a grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco (irmãos, primos) na mesma unidade.</p> <p>d) Promover hábitos e atitudes de autonomia e de interação social com as pessoas da comunidade.</p> <p>e) Estimular e organizar um ambiente próximo de uma rotina familiar.</p> <p>f) Proporcionar vínculo estável entre o educador/cuidador residente e as crianças e adolescentes atendidos.</p> <p>g) Favorecer o convívio familiar e comunitário dos mesmos, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.</p> <p>h) Desenvolver atividades visando o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, e oportunizando a (re) inserção na família de origem ou substituta.</p> <p>i) Garantir que as edificações sejam organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos e normativas existentes (Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes) e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.</p> <p>j) Disponibilizar uma equipe técnica mínima especializada formada por Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo (conforme NOB-RH/SUAS) para apoio, acompanhamento, orientação e supervisão constante das Casas Lares (apoio/orientação aos cuidadores/educadores, atendimento às crianças/adolescentes e suas famílias, articulação com o Sistema de Garantia de Direitos e rede intersetorial, entre outros).</p> <p>k) Organizar o serviço de forma a garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares,</p>				
---	--	--	--	--



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0886

<p>raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.</p> <p>l) Propiciar assistência religiosa aqueles que desejarem de acordo com suas crenças.</p> <p>m) Oferecer vestuário e alimentação suficientes e adequados à faixa etária das crianças e adolescentes atendidos.</p> <p>n) Propiciar o acesso à assistência médica, psicológica, odontológica e farmacêutica, quando necessário.</p> <p>o) Propiciar escolarização e profissionalização, visando a emancipação dos usuários.</p> <p>p) Oportunizar atividades culturais, esportivas e de lazer.</p> <p>q) Construir as regras de gestão e de convivência das Casas Lares de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários.</p> <p>r) Proporcionar que cuidadores/residentes possuam condições dignas de trabalho e remuneração condizente, incluindo preservação da privacidade do trabalhador e possibilidade de construção de projetos pessoais.</p> <p>s) Esclarecer e orientar o educador/cuidador sobre o papel a ser exercido por esse profissional, de modo a que não se pretenda substituir o lugar e a função dos pais ou da família de origem.</p> <p>t) Ofertar capacitação prévia e continuada a equipe de funcionários da Casa Lar.</p>				
---	--	--	--	--

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 63.456,00

QUARTO CENTENÁRIO, 08 DE MARÇO DE 2022.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0886

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2022-PMQC

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob N.º. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob N.º. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, nº 444, Centro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná e pela Secretaria Municipal da Ação Social, Sr.ª. **MARIA APARECIDA DE SOUZA ABE**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.922.689-4/SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 801.834.415-15.

CONTRATADA: **ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL**, entidade beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ sob nº 35.797.364/0005-52, sediada na Av.19 de Agosto, nº 522, Andar Térreo CXPST 19, Centro, Município de Goioerê, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus procuradores: (i) o Gestor Nacional o Sr. **ALBERTO GUIMARÃES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, assistente social, portador da cédula de identidade nº 19.989.994-0 SSP/SP e inscrito no CPF nº 106.130.318-73 e (ii) pela Sra. **ELIZABETE DE MACEDO PEREIRA DA SILVA**, brasileira, viúva, pedagoga, portadora da cédula de identidade nº 3.433.235-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 467.747.189-49.

OBJETO: O presente Termo de fomento tem por objeto a finalidade de promover à **DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, COM VISTA A CELEBRAÇÃO E PARCERIA, A SER EXECUTADA EM REGIME DE MUTUA COOPERAÇÃO, OBJETIVANDO O ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.**

DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução da presente parceria correrão por conta da rubrica de dotação Orçamentária: **09.012.08.243.0004.6.013.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**

VALOR: O **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, o valor global de **R\$ 63.456,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais);**

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de Março de 2022.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0886

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

JORGE FERNANDO BERGO
Secretário Municipal da Fazenda Interino